



2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 14/2018

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 14/2018, VINCULADO AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS TRANSPORTES – ME, NOS TERMOS DAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO ART. 57, II DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Pelo presente instrumento de contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA/SE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 097.050/0001-80 representado por seu Prefeito, o Sr. **GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA**, C.P.F n.º **189.925.795-00** e RG de n.º **305.196 SSP/SE**, residente e domiciliado à Rua José Gomes de Oliva n.º 250, bairro Alagoas, Estância/SE, CEP: 49.200-000, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.816.665/0001-94, neste ato representado pelo secretário, o senhor **LOURIVAL JÚNIOR ALVES DE HOLANDA**, brasileiro, portador do RG sob o n.º 3.307.848-3 SSP/SE, CPF nº 460.132.295-20, residente e domiciliado à Avenida Francisco Moreira, n.º 1.190, Bairro Ponto Novo, Aracaju-SE, CEP: 49.047-335, ora denominado **CONTRATANTE**, tendo por outra parte a empresa **MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS TRANSPORTES - ME**, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº 05.420.087/0001-70, estabelecida à Avenida João Lima da Silveira, nº 3.588, bairro Alagoas, CEP: 49.200-00, neste ato representada pela senhora **MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS**, registrada no CPF sob o nº. **498.621.205-25** e RG sob o nº **939.702 SSP/SE**, por ora denominada **CONTRATADA**, é que se formalizam o **2º Termo Aditivo do Contrato nº 14/2018**, com base na legislação em vigor e as cláusulas a seguir ajustadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1 Este termo está fundamentado no art. 57, II da LEI 8.666/93 e suas alterações, e ainda nas determinações constantes no Pregão Eletrônico Nº 01/2018 e no termo de contrato nº 14/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E VIGÊNCIA

2.1 O presente termo tem como objeto prorrogação de prazo por igual período ao termo de contrato nº 14/2018, vinculado ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2018.

2.2. A vigência prevista na cláusula Sétima, item 7.1, do Contrato n.º 14/2018 ficará prorrogada **pelo período de 12 (doze) meses**, a contar de **22/02/2020 até 21/02/2021**.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas com o objeto do presente termo ocorrerá por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

Unidade Orçamentária	Função Programática	Projeto Atividade	Fonte de Recurso	Elemento de Despesa	Subelemento	Saldo Orçamentário
04.01	10.122.0007.2062	2062	12110000	3390.33.00	33.08	60.000,00
04.01	10.302.0007.2068	2068	12140000	3390.33.00	33.08	350.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

4.1 O resumo do presente termo deverá ser publicado no quadro de avisos do Paço Municipal e DOM – Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO


5.1 A execução do objeto será fiscalizada e gerenciada por servidores integrantes do quadro funcional do Fundo Municipal de Saúde, nomeado através de Portaria.

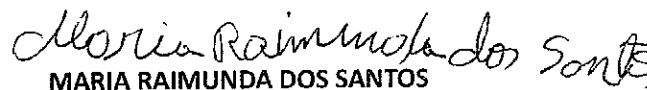
CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas do termo de Contrato nº 14/2018 e condições, não modificadas pelo presente instrumento.


E, assim, por acharem-se justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (Três) vias de igual teor, para que possa surtir os efeitos jurídicos.

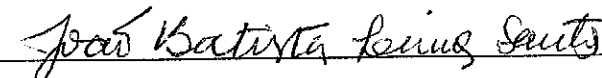
Estância/SE, 21 de Fevereiro de 2020.


LOURIVAL JUNIOR ALVES DE HOLANDA
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE


MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS
MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS TRANSPORTES – ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.  CPF Nº 062.824.195-06

2.  CPF Nº 516.172.505-20



ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
01	Prestação de serviços de transporte de passageiros, utilizando 01 (um) veículo com motorista e combustível, tipo micro-ônibus, movida a diesel, com capacidade mínima 28 (vinte e oito) passageiros, ano de fabricação a partir de 2010 – Percurso Estância-Aracaju/Aracaju-Estância–Obedecendo o roteiro nas cidades estipulado pela Secretaria Municipal de Saúde.	VIAGEM	290	R\$ 421,06

